



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 117/2022

Ementa: Transferência de setor de servidor do cargo de livre provimento na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4641325/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4646132/2022;

Considerando a Decisão de Diretoria **D/RN Nº 22/2022**, na reunião de nº 05 de 23 de maio de 2022 que aprova a minuta do Ato Normativo que trata do QUADRO DE PESSOAL do Crea-RN.

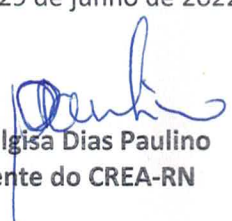
RESOLVE:

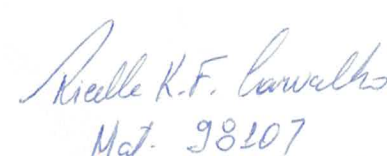
Art. 1º Transferir a servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO**, MAT. 98107, Cargo de Livre Provimento, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do Gabinete para Gerência de Apoio ao Colegiado – GAC do CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 29 de junho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


Mat. 98107
30/06/2022

CIENTE: